



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS - TO.

CRIADO PELA LEI Nº. 176 DE 02 DE MARÇO DE 2020. REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 035 DE 25 DE MAIO DE 2020.



DOEM - Ano V - Edição Nº. 312 -

AURORA/TO, Segunda feira, 15 de abril de 2024.

SUMÁRIO:

Depart. de Licitação:

- Aviso de Licitação.....1

Semas/CMDCA:

- Publicação de Edital.....1,2

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA 002/2024

O município de Aurora do Tocantins - TO, por intermédio da sua comissão de contratação, faz saber a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento licitatório CONCORRENCIA 002/2024, oriundo do processo 028/2024, que tem por **OBJETO** a contratação empresa em regime de empreitada por preço global para execução de obras e serviços de engenharia com vistas à reforma da Creche Municipal João Lázaro no município de Aurora do Tocantins -TO. A entrega dos envelopes se dará até as 14hs30min do dia 16 de maio de 2024, a abertura e julgamento da seção dar-se-á as 14h 45min do mesmo dia, no endereço: Praça Zuza Tavares, Centro – Aurora do Tocantins - TO, na sala da Comissão de Contratação. O edital e seus respectivos anexos, em inteiro teor, estarão disponíveis aos interessados em dias úteis, no horário de funcionamento do órgão, junto a Comissão de Contratação ou no site: www.auroradotocantins.to.gov.br maiores informações estarão disponíveis pelo telefone (63) 3685-1466 ou pelo e-mail: cpl@auroradotocantins.to.gov.com.

Aurora do Tocantins – TO, 15 de abril de 2024.

Carlos Roberto de Jesus Azevedo
Agente de Contratação

EDITAL Nº 001/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 218/2022, e Resolução do CONANDA nº231/2022

Considerando a Lei municipal nº 232 de 23 de março de 2023 Estabelece A Estrutura e Funcionamento do Conselho Tutelar;

Considerando o Edital nº. 01/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

Considerando a Resolução nº. 06/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

Considerando os termos de convocação dos Suplentes recusados momentaneamente, para suprir a necessidade temporária do cargo de Conselheiro Tutelar, entregue para o quadriênio em 10 de janeiro de 2024 a 10 de janeiro de 2028;

Considerando que o Conselho Tutelar deve desenvolver suas atribuições com cinco Conselheiros Tutelares;

RESOLVE:

Art. 1º - Iniciar inscrições para o Processo de Escolha Suplementar dos membros do Conselho Tutelar de Aurora do Tocantins -TO, 05 (cinco) vagas para a função pública de membro Suplente do Conselho Tutelar do Município de Aurora do Tocantins -TO, para cumprimento de mandato de 4 (quatro) anos, no período de convocação na vacância do titular até 09 (nove) de janeiro de 2028, em conformidade com o art. 139, §2º, da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

DOS REQUISITOS À CANDIDATURA E DA DOCUMENTAÇÃO

- Reconhecida idoneidade moral;
- Idade superior a 21 (vinte e um) anos até publicação do edital;
- Residência no Município nos últimos 2 (dois) anos;
- Ensino Médio completo;
- Não ter sido suspenso ou destituído do cargo de membro do Conselho Tutelar em mandato anterior, por decisão administrativa ou judicial;
- Não ser membro, desde o momento da publicação deste Edital, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Estar em gozo com seus Direitos Políticos.

Parágrafo único: Os requisitos referidos nos incisos I a VII deste artigo devem ser exigidos também para a posse e mantidos pelo período que durar o mandato, como condição para o exercício da função de Conselheiro Tutelar.

Deverão ser apresentados, por ocasião da inscrição, os seguintes documentos:

- Cópia dos documentos pessoais de RG e CPF;